

---

PODER FUNCIONAL — PODER ERRÁTICO

---

---

## PODER FUNCIONAL — PODER ERRÁTICO

---

1. Quando, em meados do século passado, estando os ocidentais a ponto de assumir o Governo da totalidade do mundo, Maurice Block pretendeu definir o — Poder — no seu Dictionnaire Général de la Politique, escreveu o seguinte: *«existe uma palavra que exprime de uma maneira mais geral e na sua essência esta mesma ideia que representa a palavra poder. É a palavra autoridade».*

A intenção era excelente, porque se tratava de não admitir os governos degenerados, do ponto de vista liberal, insistido em que *«aquilo que sem dúvida é mais conforme às ideias e necessidades do nosso tempo, é o poder que encontra a sua origem na lei, reinando pela lei, pondo na lei a sua força, a sua legitimidade e a sua forma».*

Este verbete era assinado por Mazade, mas o Dicionário encontrou logo embaraços para definir a expressão — *potência*, dizendo o seguinte: *«potência é por vezes tomada como sinónimo de Estado soberano, sobretudo quando se trata de um grande país. Assim, nos tratados e convenções, emprega-se habitualmente a fórmula "as altas potências contratantes". A designação de grande potência é reservada neste momento a cinco Estados da Europa. Potência é também sinónimo de força. Não podemos senão repetir noutras palavras, que a potência não confere nenhum direito. A potência não confere senão vantagens, e antes de mais a de estar segura da sua independência, de poder seguir a sua via e torná-la conforme à justiça sem ter necessidade de pactuar com as pretensões iníquas de outro país».*

Esta mistura da análise com a pregação, muito própria da época, tinha a debilidade de reconhecer que as verdadeiras potências são em número reduzido, e que o poder dá vantagens que passam em geral bem sem necessidade de que os outros as reconheçam legítimas.

Portugal não aparecia, como é evidente, entre as grandes potências, e o Dicionário revelava o seguinte: *«diz-se que o Exército de Portugal tem*

proporcionalmente mais oficiais do que soldados. Tem, com efeito, 142 oficiais gerais... Não resta das grandes Marinhas Portuguesas, que fundaram as colónias e fizeram as guerras de África e da Ásia, senão uma esquadra composta de 1 couraçado, 1 fragata, 3 corvetas, 1 brick e 30 pequenos barcos a vapor, dispendo na totalidade de 296 canhões, e servida por 2880 marinheiros. O Estado-Maior é composto de 216 oficiais.

Isto passava-se em 1864, e dentro em pouco o «Ultimatum» da Inglaterra mostraria que a força e a legitimidade são coisas inconfundíveis, pelo que o Dicionário precisava de uma cuidadosa revisão.

Entretanto, o número de grandes potências foi reduzido, de tal modo que se na fundação da ONU ainda formalmente foram 5 as potências que receberam o direito de veto no Conselho de Segurança (URSS, EUA, França, Inglaterra, China), tratava-se de uma pura cortesia, porque as grandes potências eram apenas duas.

A filosofia que as animou a inscrever tal direito de veto na Carta da ONU, foi o da confirmada evidência, inferida dos factos, de que nenhuma grande potência estaria disposta a ceder, em matérias de interesse fundamental, à decisão maioritária das outras.

Nessa data, com a euforia da vitória de 1939-1944 a perturbar as previsões, tinham presente que o poder é a capacidade irresistível de obrigar os outros, praticando, sempre que necessário, o acto da subida aos extremos de que falava a doutrina.

O poder tinha uma definição existencial testada na guerra e não oferecia dificuldades metafísicas nem morais de definição: traduzia-se num conjunto de meios, particularmente militares, capazes de fazer dobrar a vontade do adversário, ou, se necessário, de o destruir. A guerra existencial, que o último conflito mundial praticara, a partir dos exercícios a que os intervinientes se dedicaram na guerra civil espanhola, daria este último acrescentamento à definição do acto de fazer a guerra, suprema manifestação da potência.

2. Aconteceu porém um fenómeno que devemos considerar novo em relação à experiência do passado convívio entre as potências: é que o poder estratégico das únicas duas grandes potências, que são a URSS e os EUA, cresceu em termos de cada uma delas poder destruir a totalidade da humanidade, o que faz antever uma guerra apenas com mortos e sem vencidos nem vencedores; o número de países independentes, em função da filosofia

da mesma Carta da ONU, cresceu desmedidamente e vai a caminho de atingir as duas centenas; o excesso da potência dos dois grandes Estados monopolizadores das armas estratégicas obriga-os a fazer uma revisão permanente dos interesses que consideram vitais, e cuja violação obrigará ao uso das armas supremas, reduzindo constantemente a tabela desses interesses porque o risco da defesa é excessivo; enquanto nas conversações bilaterais, como nos SALT I e SALT II, vão reciprocamente sondando a extensão da fraqueza em que estão de usar a força que possuem, as pequenas potências adquirem um correspondente e inesperado aumento de liberdade de acção, porque aumenta a tabela de interesses que as grandes são obrigadas a não considerar vitais, aceitando ousadias que antes da era atômica seriam imediatamente punidas. Assim se compreendem certas liberdades de Cuba, arrogâncias de Chipre, destemperos do Irão.

É o excesso do poder que paralisa os EUA, assim como é o excesso do poder que abranda o princípio da revolução soviética mundial em guerra fria, coexistência pacífica, definição de linhas mundiais da fronteira de interesses com o adversário, uma certa doçura eurocomunista na acção exterior às fronteiras soviéticas e, por último, os esforços no sentido de acalmar a cristandade com a descoberta de que afinal não existe uma grande diferença entre o marxismo e a mensagem evangélica, ficando implícita neste último conceito a afirmação de que a religião perdeu o ópio originário, e os governos perderam a memória dos últimos decénios.

3. Esta situação, aparentemente paradoxal, de que à medida que cresceu o poder das grandes potências e estas se reduziram em número, também cresceu o número das pequenas e médias potências e estas aumentaram a liberdade de acção, obriga a formular um novo conceito operacional que possa ajudar na análise da conjuntura em que nos encontramos.

O problema do petróleo já é uma base suficientemente importante e significativa para obrigar a meditar sobre a aparente novidade do acontecimento, com países ainda há pouco nascidos para a cena mundial a imporem as suas condições a tudo quanto resta das soberanias ocidentais. Uma questão que antes da guerra de 1939-1945 seria recolvida dentro dos quadros da diplomacia da canhoneira, coloca de joelhos todas as potências ocidentais, as que a si próprias se chamavam grandes, e as outras, especialmente as europeias, reduzidas a um sistema fornecedor de serviços que recebe com a devida reverência todas as imposições dos donos dessa fonte de energia.

Parece suficientemente provado que não é a força, no sentido clássico, que está na base do êxito das políticas energéticas adoptadas, mas sim a *função desempenhada* pelos fornecedores de petróleo no mundo interdependente a que os factos nos conduziram.

De igual modo, quando o Ayatola Komeiny se permite deter o pessoal diplomático americano, e ameaça julgar e condenar os seus reféns, sabe que a sua liberdade de manobra aumentou porque os meios da resposta do seu contendor são excessivos e reverá a sua tabela de interesses vitais, antes de agir. Existe um *poder funcional* capaz de desafiar e até de vencer as potências, desde que articule a acção com as coordenadas que ficam apontadas.

Tal poder funcional pode talvez definir-se dizendo que é *a capacidade de submeter as grandes potências, usando a função mundial desempenhada pelos países interessados, a uma razoabilidade que a prática da ética não tem conseguido.*

A expressão *razoabilidade* é aqui utilizada no sentido de — *consideração ponderada de todos os interesses envolvidos* — em contraposição à lógica *meios-fins* que levaria a grande potência a *medir apenas a equação de eficácia entre os seus meios de poder e o objectivo em vista.*

Este valor da razoabilidade não é apenas nesta relação da grande potência com excesso de poder e o pequeno país com liberdade acrescida, que se manifesta. A doutrina do equilíbrio de poderes, a que se confiou a frágil observância do direito internacional durante o período do Euromundo que vai do século XV ao fim da última grande guerra, era por tal conceito que se orientava. As doutrinas que, depois da paz, procuraram equilibrar a deteriorada relação entre os antigos aliados, foi sempre para a razoabilidade que apelaram: a suspensão parcial das experiências nucleares (Tratado de Moscovo de 5 de Agosto de 1963), o Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares (entrado em vigor em 5 de Março de 1970), o tratado SALT I de 26 de Maio de 1972, e o pendente tratado SALT II, filiam-se na mesma raiz.

Mas o *poder funcional*, que no poder das grandes potências também existe como um detalhe, autonomiza-se de entre as capacidades clássicas do poder do Estado para se transformar no elemento autónomo do poder das pequenas e médias potências nas suas relações com as grandes potências.

Isto tornou-se possível como sequela da internacionalização e interdependência crescentes do nosso tempo, que transformaram a terra num só teatro de guerra. A necessidade de bases no exterior, a liberdade de acesso

a portos e aeroportos, a urgência de disseminar os armamentos estratégicos, a indispensabilidade de centros de observação e vigilância instalados em território alheio, a segurança das fontes de abastecimento de energia e outras matérias-primas em mãos de pequenos países, representam para cada um destes poderes políticos o nascimento de um poder funcional, que pode levantar-se em confronto com a grande potência interessada, abusando da fragilidade que para esta resulta do seu excesso de poder material.

4. Portugal foi sempre, no que respeita às relações interiores do Euro-mundo, desde a tomada de Ceuta até à Revolução de 25 de Abril de 1974, um caso de poder funcional, mais do que um exemplo de soberania expressa numa capacidade material.

Esta existiu e foi usada em relação aos territórios e povos excluídos da definição euromundista, porque a relação de força se equacionava a seu favor nas cinco partes do mundo, enquanto e sempre que as grandes potências não transformavam as nossas *zonas marginais de expansão* em zonas de *confluência de poderes*.

Até à explosão técnica do século XIX, a Terra não foi nunca um só teatro de operações, antes se desenvolvia em teatros de operações regionais que não comunicavam entre si, salvo pela existência de uma mesma soberania interessada em todos. A América do Sul, a África, a Ásia e a Oceânia, onde o Império Português tinha as suas amarras, constituíram teatros incommunicantes que apenas a soberania unificava, mas crise geral não era costume nem fácil acontecer.

Por isso era possível a concentração geral de esforços em cada área eventualmente afectada, como aconteceu no século XVI (tudo para a Ásia), no século XVII (tudo para o Brasil) e no século XIX (tudo para a África), já a marcar o fim do sistema.

Pela mesma razão era possível adoptar uma política central que utilizava técnicas diferentes em relação ao mesmo adversário, conforme a zona afectada, adoptando por exemplo a guerra na América do Sul, a paz na Europa e as tréguas na Ásia.

A última manifestação desta política, que aparece ambígua na doutrina jurídica e clara no objectivo de salvaguardar a integridade geral dos interesses territoriais, foi a famosa *neutralidade colaborante* da guerra de 1939-45, que tantas dificuldades conceituais levantaria aos especialistas de direito internacional.

Colaborar com a grande Coligação Democrática no Atlântico, manter a neutralidade no resto dos territórios espalhados pelo mundo, e comerciar por igual com todos na Europa, foi uma manifestação derradeira de uma política só tornada possível por uma teoria de teatros de operações incommunicantes, numa época que justamente assistiu à transformação da Terra num só teatro de operações: o aparecimento das armas atômicas, a colocar um ponto final na conflagração com o bombardeamento do Japão, também marcou o fim desse mundo em que a neutralidade colaborante representou a mais refinada técnica diplomática do sistema, e a agonia do Euromundo em que o sistema se traduzia.

O anticolonialismo do século XX, com o seu ponto de referência na política da ONU, já não se desenvolveu em crises locais, foi em desafio geral correspondente à unificação político-estratégica do Globo. Durante 14 anos, Portugal enfrentou a mais extensa linha de batalha do mundo, e a sua defesa traduziu-se em optar por um dos pólos em confronto (NATO), que é o contrário da neutralidade e do seu último sucedâneo que foi a neutralidade colaborante, procurando convencer os aliados de que o seu *poder funcional* era indispensável à segurança do todo, assim como a solidariedade do todo era essencial para que a soberania enfrentasse em cada local os desafios emergentes.

Quando o 25 de Abril, sem um tiro, como que humilhou os planos de todos os Estados-Maiores Ocidentais, abrindo a rota do Índico para o Atlântico às esquadras soviéticas, a importância desse poder funcional ficou demonstrada para os enervados chefes políticos e militares da NATO, que tinham levado um quarto de século para compreender, depois dos factos consumados, que não há teoria de segurança do Atlântico Norte viável sem uma teoria de segurança no Atlântico Sul. É por isso que temos sustentado que o 25 de Abril foi o acontecimento estratégico mais importante depois da paz de 1944, e não admira que a um Kissinger correndo inutilmente pela África a pregar tardiamente o princípio das maiorias negras no governo, se tenha sucedido um melancólico general Haig a pregar em Lisboa a fragilidade do flanco Sul da Aliança.

Como é costume, a coruja da sabedoria apenas levanta voo ao entardecer.

5. Com isto, abandonadas as posições portuguesas ultramarinas de onde lhe vinha o poder funcional com que aparecia a negociar a defesa dos seus interesses perante as grandes potências detentoras do poder material, não

desapareceu totalmente o poder funcional de que o País ainda pode dispor.

A própria alteração provocada pelo abandono dos territórios de soberania portuguesa, e a seqüela da implantação de regimes ou soviéticos ou neutralistas nesses lugares, transformou a linha de defesa contratual da NATO no Atlântico numa zona estratégica autónoma, que subitamente deu relevo mundial aos arquipélagos atlânticos de soberania portuguesa e espanhola.

O nosso poder material diminuiu em vez de crescer, mas a tensão gerada no Atlântico implicou uma revalorização das *Ilhas Estratégicas*, e a importância de um projecto que defendemos desde 1972, ao qual chamamos o *Oceano Moreno*.

Não há teoria de segurança do Atlântico Norte sem teoria de segurança do Atlântico Sul, e não parece possível uma segura paz do Atlântico Sul sem um entendimento das soberanias ribeirinhas, independentemente da cor dos habitantes e do teor ideológico dos governos instalados. Pretos e brancos, vinculados a interesses ideológicos diferenciados, todos estão penderes do mesmo interesse que se traduz na segurança da rota na qual permanentemente flutuam recursos sem os quais a mais forte das máquinas estaduais ribeirinhas deixa de poder funcionar.

O ponto nevrálgico são as Ilhas, e não é senão uma consequência da lógica dos factos que americanos, russos e neutralistas, vão desenvolvendo argumentações, atitudes e acções que procuram captar os arquipélagos para a sua área de interesses. *Nesses interesses, para qualquer das linhas envolvidas, a independência dos arquipélagos pode transformar-se num objectivo prioritário.*

Do ponto de vista interno, a fidelidade à NATO, a neutralidade, o neutralismo, e a independência dos arquipélagos, são respostas possíveis que todas merecem exame, em vista do poder funcional que os arquipélagos representam para qualquer dos alinhamentos.

De todas as variáveis que podem ser identificadas, e devem ser analisadas dentro de um cenário de possibilidades de desenvolvimento, parece evidente que o problema do *sinal ideológico do aparelho do poder* em qualquer dos países peninsulares, apresenta uma especial relevância.

Os motivos para essa importância do sinal ideológico dos aparelhos do poder instalados são de ordem interna e internacional.

Em primeiro lugar, porque as *fronteiras ideológicas* continuam a mostrar-se muito mais importantes do que as *fronteiras físicas*, em vista da evolução da arte da guerra. É por isso que o *arco de santuários* que vai crescendo na orla das fronteiras convencionais da NATO já parece uma resposta à *política do cordão sanitário* ocidental de 1918, e à sua versão da *cadeia de tratados e bases* implementada depois de 1945.

A política do cerco, em que ambas as versões se traduziram numa política contra a URSS, está a ser invertida e aplicada a menores custos e sem envolvimento directo das forças deste último bloco. Desde o Vietname em expansão, passando pelo Iémen do Sul constitucionalmente definido como a retaguarda da Revolução, pelo buraco do Irão, pela instabilidade ideológica de Malta, pela vocação nacional Basca, pelo desgaste da Irlanda do Norte, por Cuba e pela Revolução dos Andes, há motivos de sobra para que o sentimento de cerco comece a ter domicílio em Washington e não em Moscovo. Que a atitude ideológica das soberanias peninsulares avulte como um dado importante da conjuntura em relação aos Arquipélagos do Atlântico não é de estranhar.

Na coerência da Revolução Portuguesa encontram-se brechas que aconselham os poderes interessados a olhar com atenção para o desenvolvimento ideológico interno. Não pode omitir-se que os Açores e a Madeira já apareceram na década de 60 inscritos na lista de territórios a encaminhar para a auto-determinação dentro da linha política da ONU. Que a coisa passasse então por descuido rectificável com um risco de tinta sobre a lista, não significa que a ideia desaparecesse da memória dos chefes políticos interessados, e comprovadamente não se apagou nas intenções de Kadaphi, que tem a habitual precedência de dispor de meios financeiros que a outros faltam.

Por outro lado, a chamada descolonização portuguesa, que pouco invocou a ONU e a sua Carta, abrangeu todos os restantes arquipélagos portugueses no Atlântico, e todas as razões invocadas coincidem nos Açores e na Madeira: eram ilhas desertas, foram povoadas forçadamente, tiveram sempre regime político-administrativo diferenciado do metropolitano, exibem um capital de queixas contra o governo distante. Calhou que o povoamento é branco, mas isso não é uma boa razão nos tempos correntes, e europeus se consideravam os cabo-verdianos.

Colocados os arquipélagos na linha de tensão entre o Atlântico Norte e o Atlântico Sul, e sabido que a jurisdição interna deixou de ser um abrigo para as soberanias, a fidelidade do governo central à NATO não deixará de excitar os terceiro-mundistas e soviéticos, como qualquer passo em relação ao neutralismo não poderá evitar uma interferência, clara ou descoberta, dos ocidentais.

Em qualquer das hipóteses, parece evidente que a ambição sobre as ilhas estratégicas aparecerá, numa primeira aproximação, a inspirar esforços no sentido de obter ou manter o alinhamento do governo central, e, numa segunda linha, encaminhará o bloco que se considerar mais afectado pelo alinhamento oficial para o apoio à secessão dos arquipélagos.

Neste quadro, ocorre naturalmente pensar no problema da vontade das populações, que, no ideário político proclamado internacionalmente pela ONU, aparece como uma regra fundamental. Mas conviria recordar que se trata de um princípio político e não de um princípio jurídico, pelo que não faltam exemplos em que a *função do território* ultrapassou toda e qualquer consideração sobre a oportunidade de as populações se manifestarem. Estas encontraram-se com um novo estatuto jurídico-político não porque assim o decidiram, mas sim porque forças exteriores o impuseram.

Por outro lado, os regionalismos europeus, que são uma espécie de anticolonialismo interno, dependem em muito da sanidade das relações com o poder central, e toda a deterioração do poder faz com que o regionalismo salte facilmente para o patamar da reivindicação da independência. O fenómeno parece tanto mais fácil de desencadear-se quanto mais frequentes e conflituantes sejam as diferenças morais e ideológicas dos governos centrais e dos governos regionais.

Anda ligada a todo o regionalismo uma vocação para a personalidade internacional limitada, e essa ameaça pode desenvolver-se, em caso de conflito interno, até à secessão final, sempre segura do bom acolhimento ao menos por um dos blocos mundiais em conflito e competição.

Em resumo, o poder internacional português é exclusivamente funcional; o seu ponto crítico, por razões hexógenas em cuja definição não tem influência a soberania portuguesa, está nos arquipélagos do Atlântico; a situação destes arquipélagos desenvolve-se num quadro que os excede, porque também compreende pelo menos as ilhas espanholas; a vulnerabilidade da posição, quer por razões ideológicas internacionais, quer por razões

estratégicas mundiais, quer por razões endógenas da nossa política doméstica, é de grau elevado.

Não estaria de acordo com a razoabilidade imaginar que se trata de um problema que poderia ser confiado ao braço militar do Estado, porque este confessadamente não tem sequer meios que lhe permitam fazer a polícia do seu mar patrimonial. É um problema do Estado, isto é, exactamente o contrário de um problema de interesses sectários, de internacionalismos partidários, de proclamações eleitorais. E diz respeito ao mais importante aspecto do poder funcional que resta ao Estado Português, o qual pode ser desafiado até por essa nova espécie de poder funcional que é o *poder errático*.

6. De facto, assim como as pequenas potências ganharam liberdade decorrente do excesso de poder das grandes potências, e exercem um *poder funcional* correspondente ao seu processo de inserção na cadeia das interdependências mundiais, assim também o Estado, sem distinção de poderio, viu a sua eficácia tradicional desafiada pelo ataque de poderes *erráticos* que atingem os seus instrumentos de gestão em pontos críticos da interdependência *sociedade-aparelho de governo*.

Os *poderes erráticos* parecem ter os seus antecedentes históricos nos bandos e contra-sociedades que afligiam o poder político antes que o Estado moderno, renascentista, centralizador e criador dos exércitos nacionais, tivesse absorvido o fenómeno e remetido as sequelas remanescentes para o foro da criminalidade comum.

Mas é certo que o crescimento da interdependência social, a solidariedade pela divisão do trabalho, a complexidade progressiva dos processos de satisfação das necessidades colectivas da sociedade civil, tudo faz crescer a fragilidade dos aparelhos de intervenção em todos os domínios.

A medida que se aperfeiçoam e tornam complexos os sistemas de fornecimento da energia, comunicações, transportes, água, industrialização, computarização, assim os aparelhos de gestão se tornam frágeis e acessíveis ao golpe que paralisa a vida social.

Poder-se-ia formular uma tendência no sentido de que *quanto mais a sociedade global tende para afluente, consumidora e pós-industrial, mais vulnerável fica à acção dos poderes erráticos*.

Estes poderes, cuja importância cresce nas sociedades ocidentais, devem ser considerados políticos na medida em que os seus objectivos coincidem com os que tradicionalmente preenchem as finalidades do Estado. O primeiro

desses objectivos é a obediência da sociedade civil, e o poder errático procura justamente provocar um processo de transferência da obediência dessa sociedade, desacreditando a capacidade do aparelho do poder para fornecer a segurança jurídica.

Devem ser considerados políticos ainda porque assumem e desenvolvem uma capacidade autónoma de decisão e intervenção, exclusivamente pautada por uma ideologia ou ética que afirmam legítima.

Finalmente, demonstram o poder de dispor sem limites da vida dos seus adeptos para realizarem as suas finalidades, e sacrificam a vida de qualquer homem que embarace ou cuja morte favoreça a eficácia da sua intervenção, independentemente de juízos éticos sobre os comportamentos dos sacrificados. Este último traço foi sempre o mais seguro indicador da existência de um poder político, associado à assumida legitimidade de verter o sangue.

A tentação de remeter os poderes erráticos para o capítulo da marginalidade social, tratando-os em função dos critérios da criminalidade, está de acordo com as matrizes éticas do Estado tradicional. Mas neste domínio aquilo que vigora é o *princípio da efectividade*, e um poder errático que se imponha passa inevitavelmente a ser o interlocutor político. Sem território, sem população, sem orçamento, sem legalidade objectiva, exactamente o negativo do Estado que conhecemos, tem a legitimidade política pendente da eficácia da intervenção.

Cada vez que o Estado reconhece a necessidade de dialogar com um poder errático, para acertar soluções convenientes, também lhe reconhece a legitimidade política, e aceita que ele próprio deixou de ser a sociedade laica perfeita do ensinamento clássico.

Que o poder errático tende para se transformar em estadual está documentado pela história da subversão colonial, mas o que parece mais evidente é que os poderes erráticos são os instrumentos característicos da época que chamamos a *Paz que começou em 1945*.

Sabemos que a Segunda Guerra Mundial custou 55 milhões de mortos em seis anos de combate, e que o Estado clássico se demonstrou uma eficaz máquina de matar sem resolver nenhum problema. Tem sido afortunado o facto de essa actividade não ter recommençado na escala correspondente aos meios acrecidos que tem actualmente à sua disposição, e a omissão deve-se ao equilíbrio do terror, não é tributária de nenhum dos grandes princípios em função dos quais a matança foi executada.

Mas a Terceira Guerra Mundial começou imediatamente, espalhando-se numa teoria de conflitos limitados e lutas de guerrilhas. Sempre que secessão ou independência total do território foi o objectivo em vista, as formas de acção encontraram paradigma nas técnicas que no passado levaram ao aparecimento de um Estado.

Mas agora trata-se de dobrar a vontade do Estado para satisfação de objectivos que não exigem necessariamente a criação de um novo Estado, ou de substituir os captadores do poder em exercício por um novo aparelho complacente para com as exigências: é neste domínio que o poder errático ganha a sua plena função e identidade.

Pode somar o objectivo de fundar um Estado, como acontece com a OLP, intervindo também como poder errático em território alheio que não cobiça, com a intenção de obrigar os governos estabelecidos a pactuar com o seu projecto principal; pode assumir a forma de *poder popular* que paralisa a vida interna pelo domínio de sectores críticos das tarefas colectivas, para obrigar o poder estabelecido à transigência com objectivos não cobertos pela legalidade vigente; pode, tal como as Brigadas Vermelhas, pretender transferir a obediência da sociedade civil pelo terror generalizado, descreditando a capacidade da função pública. Em todos os casos, o poder errático o que procura é interferir no funcionamento regular da sociedade civil e política, pelo ataque selectivo a um ponto sensível dos mecanismos da interdependência social. A máquina sócio-política deixa de satisfazer aos objectivos para que foi criada, e só retoma o funcionamento pela concertação com o poder errático.

Não se conhecem muitos casos de êxito dos poderes clássicos contra os poderes erráticos, e o problema é o de saber se estamos a caminho de uma nova forma de organização política que os domina ou absorve, como o Estado nacional conseguiu no seu tempo com os contra-sociedades e bandos; se, entretanto, a evolução da Terceira Guerra Mundial em curso desactualiza o processo nascido no caldo do equilíbrio do terror; se a concertação vai ser, finalmente, o processo do Estado clássico reconhecer a sua incapacidade.

dade e admitir a mudança de natureza, sem grande previsão sobre o que se segue.

Entretanto, o poder errático, que desafia o poder material das grandes, médias e pequenas potências, é um adversário sempre possível do simples poder funcional. Mais do que uma confrontação clássica, é esse o desafio que os novos tempos podem gerar em relação ao poder funcional que se inscreve, sem escolha, na competição mundial em curso.

*Adriano Moreira*

Director do Departamento de Ciências Sociais  
da Universidade Livre de Lisboa